

USO DE CAMINHÕES COMPACTADORES NA COLETA SELETIVA

Parecer
Técnico sobre o
PL 0084/2024

Santa Catarina
— 2026

OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar impactos da proibição dos compactadores

Confrontar justificativas do PL com dados técnicos

Analisar eficiência, custos, segurança e legislação

Apresentar recomendações baseadas em evidências

O QUE O PL PROPÕE

Proibir compactadores na coleta seletiva



Alegações: perda de qualidade, risco aos catadores, confusão da população



Recusa de cooperativas e quebra de vidro

CONCLUSÃO CENTRAL

A proibição é
inadequada e
prejudicial

Compactadores são
compatíveis com a
coleta seletiva quando
usados como
acomodadores



Figura 1 - Sistema de compactação da carga na coleta de RSD, com o cilindro de compactação se deslocando junto com a massa de resíduos.



Figura 2 - Sistema de funcionamento do caminhão compactador na coleta seletiva, com o escudo de compactação deslocado para o fundo da caçamba..

Simulação
Equipamento
utilizado na
Coleta de
RSD e
Seletiva

Caminhão Compactador de Lixo Posição do escudo na coleta de rejeitos



Figura 3 - Sistema de funcionamento do caminhão compactador para descarga mecânica dos resíduos

Análise por tipo de Equipamento utilizado na Coleta Seletiva

Veículo	Vantagens	Desvantagens
Compactador	<ul style="list-style-type: none"> ✓ eficiência da coleta (consegue recolher mais resíduos com menor custo) -acomodação da carga e descarga mecanizadas -menos emissão de GEE, por menor números e viagens -mais segurança na coleta -atendimento à NR38 	<ul style="list-style-type: none"> ⊗ compactação da carga, em situações de excesso de peso ⊗ precisa estar vinculado à coleta monomaterial de vidro para garantir a qualidade do material recolhido
Granelero (gaiola)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ -permite que os recicláveis secos sejam preservados da mesma forma como foram dispostos à coleta pelo gerador. 	<ul style="list-style-type: none"> ⊗ menor eficiência na coleta (mais viagens necessárias pelo excesso e volume) -acomodação natural pelo lançamento dos resíduos -não atendimento à NR38 (estribo e altura de lançamento da carga na altura do ombro) - descarga manual ▲ maior risco de acidentes de trabalho na coleta e esforço físico excessivo dos garis de coleta ▲ queda de materiais na via pública (carroceria vazada)
Baú	<ul style="list-style-type: none"> ✓ -permite que os recicláveis secos sejam preservados da mesma forma como foram dispostos à coleta pelo gerador. 	<ul style="list-style-type: none"> ⊗ menor eficiência na coleta (mais viagens necessárias pelo excesso e volume) -acomodação natural pelo lançamento dos resíduos ou pelo trabalho manual dos garis de coleta -gari de coleta necessi -não atendimento à NR38 (estribo e altura de lançamento da carga na altura do ombro) - descarga manual ▲ maior risco de acidentes de trabalho na coleta e esforço físico excessivo dos garis de coleta ▲ queda de materiais na via pública (carroceria vazada)

PERS NÃO PROÍBE COMPACTADORES

PERS não define tipo de caminhão



Trecho citado no PL é diagnóstico,
não diretriz



Metas exigem maior produtividade



MITO: “COMPACTADOR INVIABILIZA A RECICLAGEM”

Qualidade é multifatorial



Problemas reais: embalagens,
segregação, preços, triagem



Não é o caminhão o vilão



ESTILO DE VIDA

Plástico: 33% das embalagens são impossíveis de reciclar, diz estudo da USP

Envato



Mais de 30% de material de plástico destinado à reciclagem termina nos aterros

MITO:
“COMPACTADOR
INVIABILIZA A
RECICLAGEM”

<https://viva.com.br/estilo-de-vida/plastico-33-das-embalagens-sao-impossiveis-de-reciclar-diz-estudo-da-usp.html>

DADOS DE REJEITO

Porto Alegre (baú): 47%



Florianópolis (compactador): 38%



Distrito Federal: 18% a 63%



Tipo de caminhão não determina rejeito

MUNICÍPIOS DE ALTA PERFORMANCE

FLORIANÓPOLIS, JARAGUÁ DO SUL,
CIMVI, SÃO JOSÉ, CHAPECÓ



TODOS USAM COMPACTADORES



4 DOS 5 MELHORES DO BRASIL NO
ISLU 2025

SEGURANÇA DO TRABALHO (NR 38)

Compactadores atendem à NR 38



Menor esforço físico e risco



Baú e gaiola não atendem à norma



IMPACTO DA PROIBIÇÃO

Aumento da frota e custos



Mais emissões e congestionamento



Redução da eficiência e da reciclagem

ESTUDO DE CASO: FLORIANÓPOLIS

85% das cargas abaixo de 3.000 kg



Boa qualidade dos materiais



Rejeito compatível com baú/gaiola



Nenhuma cooperativa recusou

CAUSA REAL DO ALTO REJEITO

Embalagens sem reciclabilidade



Falta de cadeia de transformação



Baixa liquidez e falhas de segregação




Volume excessivo nas cooperativas

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Permitir compactadores como acomodadores



Identificação visual e sistema exclusivo para vidro



Fortalecer educação ambiental e logística reversa

SUGESTÃO DE REDAÇÃO PARA O PL

Permitir compactadores quando usados como acomodadores



Exigir identificação visual



Exigir sistema exclusivo para vidro

CONCLUSÃO FINAL

Regular o uso é
eficiente



Proibir é
retroceder